



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222  
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail:gabinete@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 027/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA  
**CONTRATADA:** CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR “CURSO DE TRANSPORTE DE COLETIVO COMPLETO E ATUALIZAÇÃO”, CONFORME EXIGÊNCIAS DO DETRAN, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme item(ns) constante(s) do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, em quantitativos a serem informados pelo contratante, através de requisições.

**Dotação Orçamentária:**

134: 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.39 – Manutenção das Ativ. Ens. Fundamental;

232: 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.39 – Manutenção da Atenção Básica.

**Valor:**

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	100450	ATUALIZAÇÃO DE CURSO DE CONDUTORES DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS COLETIVOS COMPLETO.	SE	1,00	R\$ 119,56	R\$ 119,56
02	100446	CURSO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS COLETIVOS COMPLETO + PROVA DETRAN.	SE	33,00	R\$ 167,96	R\$ 5.542,68
03	100445	CURSO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA COMPLETO + PROVA DETRAN.	SE	13,00	R\$ 168,02	R\$ 2.184,26

O valor global estimado para a presente contratação é de \$ 7.846,50 (Sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pela execução dos serviços, sendo:

**Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo

Cruzeiro da Fortaleza – MG, 29 de julho de 2024.

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza  
– MG Cep: 38735-000 – Tel.:(34)3835-1222, e-mail: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br